

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 079/2026 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Resolução nº 001/2026, que regulamenta a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Proteção de Dados da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, com a finalidade de auxiliar na implementação da LGPD e garantir a conformidade dos processos internos.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem o referido Comitê:

- I - LIJANE LAURENTINA VIEIRA - Presidente do Comitê;
- II - JENNIFFER MEDEIROS DE CASTILHO BRANDÃO - Membro;
- III - DANIELLE LACERDA DE MEDEIROS - Membro.

Art. 3º Designar a servidora LIJANE LAURENTINA VIEIRA para exercer a função de Encarregado de Proteção de Dados (DPO), atuando como canal de comunicação entre a Câmara, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Art. 4º Compete ao Encarregado e ao Comitê, dentre outras atribuições previstas em lei:

- I - Monitorar a aplicação da Resolução nº 001/2026 e das políticas de privacidade;
- II - Orientar servidores e colaboradores sobre as práticas de proteção de dados pessoais;
- III - Atender às solicitações dos titulares de dados relativas aos seus direitos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Fogo/RN, 29 de abril de 2026.

HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO
Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por: HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO
Código Identificador: 07720465

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/04/2026. EDIÇÃO 2394. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>